

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 0k7si6qb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/02/2024 Projeto de resolução nº 57/2024 Protocolo nº 717/2024 Processo nº 274/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

**Comenda Marechal Cândido Rondon ao Sr.
Ricardo do Val Raffa**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a **Comenda Marechal Cândido Rondon** ao Ilustríssimo Sr. **Ricardo do Val Raffa**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ricardo do Val Raffa, brasileiro, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, formado em Letras na Florida Metropolitan University nos Estados Unidos, piloto de avião de pequeno porte, antigo proprietário do Fred's Boliche em Cuiabá/MT e de uma empresa de táxi aéreo.

Atualmente possui fazendas no estado de Mato Grosso, projetos de manejo de madeira em Aripuanã/MT e proprietário da Marina Matrinxã, localizada na Rodovia dos Imigrantes - KM 511, Cuiabá/MT, onde contribuiu e continua contribuindo na economia e empreendedorismo do estado, na defesa e promoção do Agronegócio e na sua destacada contribuição social e ambiental através do projeto denominado "Descida para Barão", onde por meio de passeio de barco, mostra todo pantanal aos visitantes e turistas, sendo que, através de patrocínios e venda de camisetas do projeto, adquire cestas básicas para serem doadas para comunidades ribeirinhas no estado de Mato Grosso.

A Resolução institui a Comenda Marechal Cândido Rondon, destinada a galardoar personalidades brasileiras ou estrangeiras, civis ou militares, que, por seus méritos pessoais ou relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, se tenham feito merecedoras de público reconhecimento.

Assim, por todas as qualidades pessoais e capacidades profissionais, bem como pelos relevantes serviços prestados à comunidade Mato-Grossense, proponho a concessão da **Comenda Marechal Cândido Rondon** ao Ilustríssimo Senhor **Ricardo do Val Raffa**, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Fevereiro de 2024

Faissal
Deputado Estadual